

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Retificar o item 1, anexo I, da [Portaria nº 304, de 7 de janeiro de 2022](#), publicada no DOU, de 11 de janeiro de 2022, Seção 1, referente à vigência da renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) da ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS, inscrita no CNPJ nº 60.916.731/0001-03, nos autos do processo nº 23000.013606/2014-14, onde se lê: "1º/01/2015 a 30/12/2017" leia-se: "1º/01/2015 a 31/12/2017".

(Publicação no DOU n.º 12 de 18.01.2022, Seção 1, página 24)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.